



Prefeitura Municipal de Minas Novas
DECRETO No. 57/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 3.490.802,55 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.04.131.0036.2012 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSECOMN	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00062	1.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
05.03.02.04.128.0002.2029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00171	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
06.01.01.15.122.0002.2033 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DA DIVISÃO DE OBRAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00209	17.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
06.01.01.15.122.0002.3015 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DIVISÃO DE OBRAS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00215	2.022,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.022,00
06.01.01.15.451.0031.2034 MANUTENÇÃO E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216	38.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00
06.01.01.15.452.0031.2038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00246	978,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	978,00
06.01.02.15.452.0028.2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00259	59.613,54
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	59.613,54
07.02.01.04.123.0005.2056 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00351	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
07.04.01.23.691.0040.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIVISÃO DE APOIO E MICRO E PEQUENA EMPRESA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00412	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08.01.01.12.122.0002.2070 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00433	3.800,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

08.01.01.12.122.0002.2073 MANUTENÇÃO VEÍCULOS - EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00439	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00441	2.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
08.01.02.12.365.0024.2078 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00457	15.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.01.02.12.365.0024.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00462	17.880,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	17.880,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00463	54.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00464	27.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00465	15.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00466	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.01.02.12.365.0024.2081 MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO DO ENSINO INFANTIL E CRECHES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00475	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
08.01.02.12.365.0024.2082 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00478	26.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.000,00
08.01.02.12.367.0024.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00487	24.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

08.01.03.12.361.0020.2088 MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO ESCOLARES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00494	25.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00496	54.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
08.01.03.12.361.0020.2089 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00501	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00503	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08.01.03.12.361.0020.2090 DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00506	262.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	262.000,00
08.01.03.12.367.0020.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00524	32.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.000,00
08.01.09.12.364.0023.2104 MANUTENÇÃO DO POLO DA UAB	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00592	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.01.01.10.122.0002.2106 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESTRUTURA DE SAÚDE	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00597	7.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica - Ficha: 00602	3.600,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00636	40.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00640	50.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
09.01.04.10.301.0014.2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00652	20.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00657	342.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	342.000,00
09.01.04.10.301.0014.2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00660	51.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00
09.01.04.10.301.0014.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INFORMATIZA APS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00685	13.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.000,00
09.01.04.10.301.0014.2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00693	2.500,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00698	1.250,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
09.01.05.10.301.0014.2127 EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00722	12.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
09.01.07.10.302.0015.2134 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00760	40.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
09.01.07.10.302.0015.2140 EFETUAR PAGAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00792	269.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	269.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.08.10.302.0015.2145	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00843	33.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00
09.01.09.10.303.0014.2147	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00856	5.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.000,00
09.01.11.10.305.0017.2151	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, CONTROLE DE ZOOSE E SAÚDE DO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00883	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00886	21.200,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
09.01.12.10.306.0014.2152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00890	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10.01.01.08.122.0002.2153	MANUT. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00900	13.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
10.01.02.08.244.0013.2156	PROJETO COMPRA DIRETA AGRICULTURA FAMILIAR	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00905	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
10.02.01.08.244.0009.2159	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENCIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (CRAS)	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00915	13.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00920	9.000,00
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.9.0.46.00	Auxílio - Alimentação - Ficha: 00926	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
10.02.01.08.244.0009.2160	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00927	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 57/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 6 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

10.02.02.08.244.0011.2166 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPEC. FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI(CREAS)	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00977	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
10.02.04.08.244.0043.2176 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.46.00 Auxílio - Alimentação - Ficha: 01051	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.04.01.16.482.0033.2182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 01087	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
11.01.01.20.605.0035.2187 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO APOIO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01116	28.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	28.000,00
11.02.01.17.511.0032.2195 DESPESA COM ABASTECIMENTO ÁGUA ZONA RURAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01166	16.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01170	82.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	82.000,00
11.02.01.20.608.0035.2202 MANUTENÇÃO E DESASSOREAMENTO DE BARRAGINHAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01191	21.400,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	21.400,00
12.01.01.27.122.0002.2203 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01198	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
12.01.01.27.812.0039.2204 MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01209	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
13.02.01.26.782.0037.2213 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01269	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
13.03.02.26.782.0037.3115 EXECUÇÃO DE OBRAS NO TRECHO DA BR-367 (TREVO/PONTE)	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 01303	1.567.259,01
Fonte: 1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	1.535.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.259,01
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas
DECRETO No. 57/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 7 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

14.01.01.13.122.0002.2219 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 01307	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01308	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01311	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
14.03.01.13.391.0026.2221 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01322	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3.490.802,55

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

06.01.01.15.451.0031.2035 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00225	22.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
06.01.01.15.451.0031.3018 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00232	49.400,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	28.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	21.400,00
06.01.01.15.451.0031.3019 CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NOS DISTRITOS, COMUNIDADES E POVOADOS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00234	996.000,00
Fonte: 1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	996.000,00
07.01.01.04.129.0004.2051 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADM. TRIBUTÁRIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00326	19.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00327	14.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
07.02.01.09.272.0002.2063 MANUTENÇÃO OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS - RGPS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00377	262.672,55
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	59.613,54



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.259,01
07.02.01.28.843.0000.3040 AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DIVERSAS	
4.6.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00384	33.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
07.02.02.04.122.0002.2066 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00387	19.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00388	19.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
08.01.02.12.365.0024.2078 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00455	15.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
08.01.02.12.365.0024.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00462	19.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00465	24.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.000,00
08.01.02.12.365.0024.2081 MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO DO ENSINO INFANTIL E CRECHES	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00472	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00473	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00474	14.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas
DECRETO No. 57/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 9 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
08.01.02.12.365.0024.3045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES PRÉ-ESCOLAR	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00482	17.880,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	17.880,00
08.01.03.12.361.0020.2089 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00497	39.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00498	34.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00499	59.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00501	65.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.000,00
08.01.04.12.361.0021.2095 MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00531	26.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00534	217.300,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 57/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 10 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	83.000,00
08.01.05.12.122.0002.2097 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00545	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00638	90.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00640	20.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00642	90.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00
09.01.04.10.301.0014.2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00651	100.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00653	40.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00655	25.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00659	14.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000,00
09.01.04.10.301.0014.2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00662	127.050,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.800,00
Recursos não Vinculados de Impostos	



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 57/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 11 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
09.01.04.10.301.0014.2120 MANUTENÇÃO VEÍCULOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00673	10.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
09.01.04.10.301.0014.2123 EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - (EAP)	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00681	4.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
09.01.04.10.301.0014.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INFORMATIZA APS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00687	10.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
09.01.04.10.301.0014.2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00696	9.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00700	3.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
09.01.04.10.301.0014.3057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00719	50.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
09.01.05.10.301.0014.2127 EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00723	37.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00725	7.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00729	11.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00730	9.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 57/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 12 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000,00
09.01.05.10.301.0014.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00731	27.500,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00733	7.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00
09.01.07.10.302.0015.2141 MANUTENÇÃO DO SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00796	70.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00799	64.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00800	11.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00801	2.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00802	3.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
09.01.08.10.302.0015.2145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00843	80.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
10.02.02.08.244.0011.2166 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPEC. FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI(CREAS)	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00984	7.000,00
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.000,00
12.01.01.27.812.0039.2231 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 01210	539.000,00
Fonte: 1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	539.000,00
	3.490.802,55



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 57/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 13 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 03 de Julho de 2023



AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal